

IMPRIMIR FECHAR

:: Comprovantes



**Comprovante de Pagamento de
Guia da Previdência Social**
via GovConta Caixa

Observações: Nome: CONS PUB INTERM SUDOESTE PINHAIS
Conta Debitada: 4593/006/00000150-9

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	04-COMPETÊNCIA	10/2019
	05-IDENTIFICADOR	11.058.472/0001-11
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE CONSORCIO P SUDOESTE PINHAIS R CLAUDINO DOS SANTOS 218 CWV 46-3232832	06-VALOR DO INSS	10.255,25
02-VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
	09-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser dicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11-VALOR TOTAL	10.255,25
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 14112019 4593006000001509 833230		

Identificação da Operação:	PGTO GPS
Data de Débito:	14/11/2019
Data da Operação:	14/11/2019 -16:09:43
Código da Operação:	00833230
Chave de Segurança:	U4UPGMEGW153MPS1

CPFs Autorizadores:
472.871.799-20
030.609.209-31

Operação realizada com sucesso.
DOCUMENTO PAGO OENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375,
DE 25/01/2001



Consórcio Público Intermunicipal
para o Desenvolvimento Susten-
tável da Região Sudoeste Pinhais
do Estado do Paraná.
CNPJ: 11.058.472/0001-11

**DOCUMENTO
EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

Nº DO DOCUMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO
000026/2019

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CONTA EXTRA	Nº CONTA
INSS Retido Funcionarios Ativos	3868

CREDOR	ENDERECO	FONE	CIDADE
19 I.N.S.S.	RUA TAPAJOS 520 CENTRO		PATO BRANCO PR




LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica				25-10-19	25-10-19

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO DOCUMENTO EXTRA	SALDO ATUAL
		2.902,93	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO/2019.	2.902,93	2.902,93

FONTE DE RECURSO	TOTAL GERAL
	2.902,93

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<p>EMITIDO</p>  <p>Ademir. Adm</p> <p>FUNCCIONARIO</p>	<p>VISTO</p>  <p>Ademir A. Azillero CRC 25 365/0-7</p> <p>CONTADOR</p>	<p>AUTORIZO A DESPESA</p>  <p>Frank Ariel Schiavini</p> <p>PRESIDENTE</p>
---	---	--

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

INCO

CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



**Consórcio Público Intermunicipal
para o Desenvolvimento Susten-
tável da Região Sudoeste Pinhais
do Estado do Paraná.**

NOTA DE EMPENHO

CNPJ: 11.058.472/0001-11

Nº DO EMPENHO/TIPO
000207/2019 Ordinári

RECURSO
Orçamentár

ÓRGÃO 02 Divisão de Infra-estrutura e D **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 01 Administração de Infra-estrutura
DOTAÇÃO 267820002.2.002.3190.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS **Nº CONTA** 71 - 28

CREADOR 19 I.N.S.S. **FONE** 29.979.036/0189-45
ENDEREÇO RUA TAPAJOS 520 CENTRO **CIDADE** PATO BRANCO

LICITAÇÃO Não se Aplica **NÚMERO** **CONVÊNIO** **CONTRATO** **EMIÇÃO** 25/10/19 **VENCIMENTO** 25/10/19

VALOR ORÇADO 120.000,00 **SALDO ANTERIOR** 79.916,12 **VALOR DO EMPENHO** 6.113,56 **SALDO ATUAL** 73.802,56

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO/2019.	6.113,56	6.113,56
TOTAL DAS RETENÇÕES:					

FONTE DE RECURSO 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) **TOTAL LÍQUIDO** 6.113,56

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE
Atender as despesas no que concerne à Ad

EMITIDO Ademir. Adm FUNCIONARIO	VISTO Ademir A. Aziliero CRC 25 365/0-7 CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA Frank Ariel Schiavini PRESIDENTE
---	---	---

<p>ORDEN DE PAGAMENTO</p> <p>PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p> <p style="text-align: center;">TESOURARIA</p>	<p>RECIBO R\$</p> <p>DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p> <p style="text-align: center;">CREDOR</p>
---	---

BANCO _____ **Nº DA CONTA** _____ **ANOTAÇÕES**



**Consórcio Público Intermunicipal
para o Desenvolvimento Susten-
tável da Região Sudoeste Pinhais
do Estado do Paraná.**

NOTA DE EMPENHO

CNPJ: 11.058.472/0001-11

Nº DO EMPENHO/TIPO 000208/2019 Ordinári
RECURSO Orçamentár

ÓRGÃO 02 Divisão de Infra-estrutura e D
DOTAÇÃO 267820002.2.002.3190.13.00.00 CONTRIB. AO INSS - COMISS. NÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Administracao de Infra-estrutura
Nº CONTA 74 - 28

CREADOR 19 I.N.S.S.
ENDEREÇO RUA TAPAJOS 520 CENTRO
FONE 29.979.036/0189-45
CIDADE PATO BRANCO

LICITAÇÃO Não se Aplica
NÚMERO
CONVÊNIO
CONTRATO
EMIÇÃO 25/10/19
VENCIMENTO 25/10/19

VALDR ORÇADO 120.000,00
SALDO ANTERIOR 73.802,56
VALOR DO EMPENHO 1.238,76
SALDO ATUAL 72.563,80

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO/2019.	1.238,76	1.238,76
TOTAL DAS RETENÇÕES:					

FONTE DE RECURSO 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)
TOTAL LÍQUIDO 1.238,76

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE
Atender as despesas no que concerne à Ad

EMITIDO Ademir, Adm FUNCIIONARIO	VISTO Ademir A. Aziliero CRC 25 365/0-7 CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA Frank Ariel Schiavini PRESIDENTE
--	---	---

<p>ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p> <p style="text-align: center;">TESOURARIA</p>	<p>RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p> <p style="text-align: center;">CREADOR</p>
--	---

BANCO Nº CHEQUE
Nº DA CONTA
ANOTAÇÕES

SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 29/10/2019 HORA: 10:56:14

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO PUBLICO SUDOESTE PINHAIS
CLAUDINO DOS SANTOS 218
CENTRO 85550-000
CORONEL VIVIDA PR
(0046) 32328322

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858500001025 552502702405 211058472000 011120191097

SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 29/10/2019 HORA: 10:56:14

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO PUBLICO SUDOESTE PINHAIS
CLAUDINO DOS SANTOS 218
CENTRO 85550-000
CORONEL VIVIDA PR
(0046) 32328322

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858500001025 552502702405 211058472000 011120191097

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
4 - COMPETÊNCIA 10/2019
5 - IDENTIFICADOR 11.058.472/0001-11
6 - VALOR DO INSS(+) 10.255,25
7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 10.255,25
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
4 - COMPETÊNCIA 10/2019
5 - IDENTIFICADOR 11.058.472/0001-11
6 - VALOR DO INSS(+) 10.255,25
7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 10.255,25
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO PUBLICO SUDSESTE PINHAIS Nº CONTROLE: HCLCVMZ2FS90000-0
 INSCRIÇÃO: 11.058.472/0001-11
 COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLIS: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,79 RAT AJUSTADO: 3,58
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: CLAUDINO DOS SANTOS 218 UF: PR CEP: 85550-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: CORONEL VIVIDA TELEFONE: 0046-32328322 CNAE: 8411600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGRADO									
Empregados/Avulsos	2.902,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.902,93	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	6.236,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.236,07	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT	1.116,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,25	
RAT - Agentes Noctivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.255,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.255,25	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	10.255,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.255,25	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUÍ (EM) CREDITO(S) PASSIVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.